



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



APROVADO
Sala das Sessões 24 novembro 93
Presidente

ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de um mil novecentos e noventa e três, às 20:00 h, na sala de sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, nº 2.126, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 32ª sessão ordinária do atual período parlamentar. Verificado o quórum legal, com a invocação da oração do Pai Nosso, a proteção de Deus e sob a presidência do Excelentíssimo Vereador Darci Antonio Andreassa, foi declarada aberta a sessão, presentes os parlamentares: Achilles Amadeu Munaretto, Alfredo Ivo Gadens, Carlos Augusto Weber, Edson Leucz, Fidelcina Augusta Santos Rocha, João Maria Zanlorenzi, José Lino Hann, Lourival Antonio Netzel, Marcos Luiz Vanin e Pedro Alberto Barausse. Dando início aos trabalhos, o Excelentíssimo Sr. Presidente determinou, e eu, Vereador Darley Jorge Adad, 1º Secretário, procedi a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade, com a justificativa do Vereador Lourival Antonio Netzel, do teor seguinte: " Que ausentou-se da sessão passada, já no seu final, quando era dada a palavra aos vereadores inscritos nas explicações pessoais. Que sua saída do recinto do plenário não feriu o Regimento Interno, eis que a fase de votação das matérias constantes da pauta da ordem do dia já havia findado. Isto assentado, procedi a leitura da matéria em pauta, findo o que foi concedida a palavra aos vereadores inscritos no expediente. O VEREADOR EDSON LEUÇZ pediu o envio de ofício de felicitações e de profícuo trabalho, em nome da Câmara, ao Sr. Waldemar José Cequinel, o qual foi eleito pelo voto de 86 famílias, presidente do Conselho Comunitário da Rondinha. Trata-se, o Sr. Waldemar José Cequinel, de pessoa competente, séria e com capacidade e vontade de trabalho. Sem dúvida foi uma ótima escolha. Parabéns à Rondinha e a Waldemar José Cequinel. Solicitou ainda o ilustre vereador, o envio de ofício de agradecimento ao nobre cidadão campolarguense, Dr. César Cavalli, que despreendidamente, após tomar conhecimento do meu pedido sobre o aproveitamento das árvores que margeiam a Br. 277, ofertou vários pinus de sua propriedade para, com eles, se atinjam os objetivos colimados naquele meu pedido, isto é o aproveitamento das árvores para construção de casas populares. Além do Dr. César Cavalli, quero registrar também, que recebi o apoio de muitas outras pessoas, o que sem dúvida me deixa muito lisonjeado, de sorte a fazer com que me empenhe cada vez mais para materializar este meu projeto, o qual, sem dúvidas, irá beneficiar as famílias de bai



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

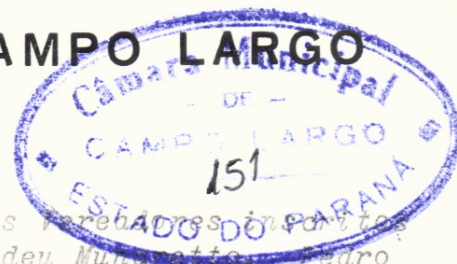


Aquartelamento Policial Militar de nossa cidade. O Tribunal de Contas como costumeiramente vem decidindo, informou ser ilegal o procedimento do Poder Executivo. Todavia, antes de emitir tal parecer, solicitou informações ao Executivo, e este, matreiramente, cheio de manhas, informou que a recisão do contrato locatício já havia se operado. Como ficou dito e anotado, o dinheiro público do Poder Executivo não pode ser utilizado para o pagamento de locação utilizada pelos servidores do Poder Judiciário, da Polícia Militar e Civil, Membros do Ministério Público e etc., porque estes poderes e órgãos tem dotação orçamentária própria para tal finalidade no âmbito de suas atribuições. O VEREADOR PEDRO ALBERTO BARAUSSE disse ter em mãos a autorização dada pela Câmara Municipal, ao Sr. Newton Puppi, então prefeito de nosso município, para, em se ausentando de Campo Largo, viajar ao Japão e Espanha. Além da autorização, a Newton Puppi foi concedida a importância de Cr\$ 100.000,00 (valor da época) para cobrir despesas de viagem. Devidamente autorizado e financeiramente amparado, Newton Puppi ausentou-se do município pelo período de 10 a 30 de janeiro do ano de 1.980, e na sua volta sequer fez um relatório da viagem e das despesas efetivadas. Aqui está a comprovação de que o povo de Campo Largo arcou com parte das despesas do passeio turístico de Newton Puppi. Passeio turístico sim, eis que nada de proveitoso restou para o município destas viagens que Newton fez ao exterior. Reportando-se sobre o assunto levantado pelo Vereador Achilles Amadeu Munaretto, Pedro Alberto Barausse disse que entende que o município deva arcar com os aluguéis residenciais das autoridades que aqui moram e prestam serviços, como juizes de direito, promotores públicos, delegado e etc. Aliás, posso afiançar e o faço em alto e bom som, que o município efetivamente arca com tais aluguéis, pois entendemos que a segurança da população deve vir em primeiro lugar, e estas autoridades dão e trazem, efetivamente, segurança ao povo, prestando um inegável serviço a comunidade. Findo o expediente por ter-se esgotado o seu prazo por falta da oradores, o plenário passou a deliberar sobre a matéria constante da pauta da ordem do dia. 1º - Em votação nominal, e por unanimidade, foi aprovado o Projeto de Lei nº 028/93 do Executivo, cuja súmula dispõe sobre autorização de abertura de crédito suplementar no valor de CR\$ 47.656.000,00, e respectivo regime de urgência. 2º - Por unanimidade aprovou o Projeto de Lei nº 022/93 do Legislativo, cuja súmula dá denominação de via pública sita no Loteamento de "Mina Huber", e ainda não nominada, acompanhado do respectivo regime de urgência. 3º - Por unanimidade aprovou ainda, os seguintes requerimentos: Duas solicitações do Vereador Pedro Alberto Barausse que pede implantação de ensino de 5ª a 8ª série na Escola Policarpo Miranda - Itaboa, período noturno, e implantação de uma praça ao lado do CAIC, bem como calçamento com anti-pó ou paralelepípedo em frente à Escola. Duas solicitações do Vereador Darci Antonio Andreassa, que pede iluminação moderna, mais potente, na Rua Santos Dumont, e pavimentação as

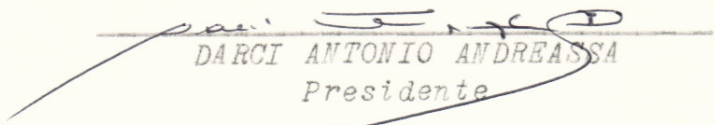


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



ção. Isto assentado, foi concedida a palavra aos vereadores, na explicação pessoal, a saber: Achilles Amadeu Munhoz, Pedro Alberto Barausse, João Maria Zanlorenzi e Edson Leuz. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Sr. Presidente justificou a ausência do Vereador Juarez Buttura de Oliveira, que ficou impossibilitado de comparecer a sessão tendo em vista a ocorrência de problemas particulares, e na continuidade designou o próximo dia 24 do corrente, no horário regimental e em caráter extraordinário, a realização da próxima reunião, e dando por encerrada a sessão, levantou-a. Do que para constar, eu, Darley Jorge Adad, Vereador Darley Jorge Adad, 1º Secretário o laurei a presente ata.


DARCI ANTONIO ANDREASSA
Presidente